

MATRÍCULA

6.720

DATA

15/09/2009


FOLHA

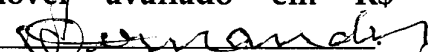
120

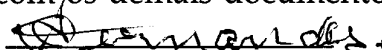
FICHA

001

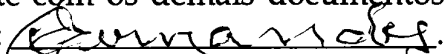
Eva Rezende Fernandes
SUBSTITUTA

IMÓVEL: Urbano. Lote n.º 16-R (dezesesseis-R), da quadra 54, do Loteamento denominado "**JARDIM BELVEDERE**", situado nesta cidade de Campo Verde-MT, contendo a configuração de um retângulo, medindo a área superficial de 225,00M² (duzentos e vinte e cinco metros quadrados), ou seja, com a dimensão de 7,50 X 30,00 (sete metros e cinquenta centímetros de frente e fundos, por trinta metros de ambos os lados), limitando-se pela frente, com o leito da Avenida 105, na distância de 7,50 metros; aos fundos, com o lote n.º 07, na mesma distância de 7,50 metros; pelo lado direito, com o lote n.º 17, na distância de 30,00 metros; e, finalmente, pelo lado esquerdo, com o lote n.º 16-A, também na distância de 30,00 metros. **PROPRIETÁRIOS:** **LUZIA DE FÁTIMA BORGES MARQUES**, do lar, portadora do CPF/MF n.º 567.419.521-87, e seu esposo, **ELI JÚLIO MARQUES**, construtor, portador do CPF/MF n.º 617.180.681-15, e da CI/RG n.º 0929055-9-SSP-MT, ambos brasileiros, casados entre si, no Regime de Comunhão Parcial de Bens, posterior à Lei 6.515/77, residentes e domiciliados na Av. 105, lote 16, quadra 54, no Bairro Jardim Belvedere, nesta cidade de Campo Verde-MT. **REGISTRO ANTERIOR** n.º 001 na matrícula **4.683**, de fls. 010 do livro n.º 2, datado de 05.09.2008, deste RGI. **Emolumentos:** R\$ 39,40. O Oficial: 

Protocolo n.º 26.719, do livro n.º 1 às 13:20 horas do dia 15/09/2009. **R-001/Mat. n.º 6.720.** Em 15/09/2009. **COMPRA E VENDA.** Pela Escritura Pública de compra e venda, datada de 09.09.2008, lavrada às fls. 273/274, do livro n.º 022, nas Notas do Tabelionato Nesken, local, pelo Tabelião Substituto, Antonio Roberto Fernandes, os proprietários, **LUZIA DE FÁTIMA BORGES MARQUES** e seu esposo, **ELI JULIO MARQUES**, já qualificados, **VENDERAM** o imóvel urbano constante da presente matrícula, pelo valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), a, **AUGUSTO ALVES DE MORAES**, brasileiro, pedreiro, portador do CPF/MF n.º 715.231.119-68 e da CI/RG n.º 5.174.911-1-SSP-PR, residente e domiciliado na Avenida 105, s/n.º, lote 16, quadra 54, Jardim Belvedere, nesta cidade de Campo Verde-MT, casado no Regime de Comunhão Parcial de Bens, posterior à vigência da Lei 6.515/77, com **JOCELY DE FÁTIMA MORAES**, do lar, portadora do CPF/MF n.º 021.889.119-97 e da CI/RG n.º 7.526.321-0-SSP-PR. **Imóvel avaliado em R\$ 10.000,00. Emolumentos:** R\$ 193,77. O Oficial: 

Protocolo n.º 47.979, do livro n.º 1, às 14:58 horas do dia 09/05/2014. **AV-002/Mat. n.º 6.720.** Em 09/05/2014. **AVERBAÇÃO DE CONSTRUÇÃO.** A requerimento do proprietário, **AUGUSTO ALVES DE MORAES**, que, juntou o Auto de Conclusão, n.º 025/2011, passado pela Prefeitura Municipal, local, em data de 04/02/2011, faz-se a presente averbação, para constar que, sobre o lote urbano, constante da presente matrícula, foi edificada, uma casa residencial, de sua propriedade, localizada na Rua Tesouro, n.º 793, no loteamento Jardim Belvedere, bairro Vale do Sol, nesta cidade de Campo Verde-MT, contendo 81,28M², de construção, no valor de R\$ 85.000,00. Apresentou a CND do INSS, n.º 118362014-88888117, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, em data de 17/04/2014, com validade até 14/10/2014, confirmada por este RGI, e, aqui arquivada juntamente com os demais documentos. **Emolumentos:** R\$ 162,70. **Selo n.º AKC 78242.** O Oficial: 

CONTINUAÇÃO

Protocolo nº 75.875, do livro nº 01, às 15:52 horas do dia 26/11/2020. **AV-003/Mat. nº 6.720**. Em 04/12/2020. **AVERBAÇÃO DE AMPLIAÇÃO DE CONSTRUÇÃO**. A requerimento do proprietário varão, **AUGUSTO ALVES DE MORAES**, que, juntou o Auto de Conclusão, nº 142/2020, expedido pela Prefeitura Municipal, local, em data de 03/09/2020, faz se a presente averbação, para constar que, a casa residencial, localizada na Rua Tesouro, nº 793, no loteamento Jardim Belvedere, bairro Vale do Sol, nesta cidade de Campo Verde-MT, contendo 81,28M², de construção, descrita na AV-002 retro, foi ampliada com mais 75,05M², passando assim a possuir 13 peças, em 156,33M², de construção, no valor global de R\$ 285.000,00. Apresentou a CND do INSS, nº 003272020-88888264, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, em data de 20/11/2020, com validade até 19/05/2021, confirmada por este RGI, e, aqui arquivada, juntamente com os demais documentos. **Emolumentos: R\$ 616,90. Selo: BME 8369.** O Oficial: 

Protocolo nº 77.269, do livro nº 1, às 13:24, do dia 10/05/2021. **R-004/Mat. 6.720**. Em 14/05/2021. **VENDA E COMPRA**. Pelo Instrumento de Contrato de Compra e Venda de Imóvel com Força de Escritura Pública, Pagamento Parcelado de Parte do Preço, Com Pacto Adjeto de Alienação Fiduciária em Garantia e Outras Avenças, nos termos do art. 38 da Lei nº 9.514/97, firmado no âmbito do SFH- Sistema Financeiro de Habitação, sob nº 202133310, emitido pelo **BANCO INTER S/A**, Instituição Financeira devidamente constituída e existente de acordo com as Leis da República Federativa do Brasil, com sede na Avenida Barbacena nº 1.219, 13º ao 24º andares, Bairro Santo Agostinho, na cidade de Belo Horizonte-MG, inscrito no CNPJ/MF sob nº 00.416.968/0001-01, em data de 29/04/2021, legalmente formalizado, o proprietário, **AUGUSTO ALVES DE MORAES** e sua esposa, **JOCELY DE FÁTIMA MORAES**, já qualificados, **VENDERAM**, uma casa residencial, contendo 13 peças, em 156,33M², de construção, localizada na atual Rua Tesouro, nº 793, no Loteamento, Jardim Belvedere, nesta cidade de Campo Verde-MT, descrita na AV-003 retro, com o seu respectivo terreno, sendo o lote nº 16-R da quadra nº 54, do referido loteamento, medindo 225,00M², = a 7,50 X 30,00, constante da presente matrícula, a, **DIONI ASSIS DE MELO**, brasileiro, contador, e portador da CI-RG nº 01436808-CRC/MT, e inscrito no CPF/MF sob nº 048.987.979-97, casado sob o Regime de Comunhão Parcial de Bens, em 19/12/2014, posterior à Vigência da Lei Federal 6.515/77, com **JARIZETE RODRIGUES DOS SANTOS MELO**, brasileira, professora, portadora da CI-RG nº 2945199-0-SSP-MT, inscrita no CPF/MF sob nº 039.085.299-64, residentes e domiciliados na Avenida Mario Cattani, nº 855, Bairro Campo Real II, nesta cidade de Campo Verde-MT. CEP: 78840-000, com endereço eletrônico: d.dioni@hotmail.com, e j.jari@hotmail.com, pelo valor de **R\$ 285.000,00 (duzentos e oitenta e cinco mil reais)**, que será pago em conformidade com o disposto na cláusula G, deste instrumento, e condições a seguir: Parcela com recursos próprios: R\$ 45.913,67; Parcela com recursos do FGTS dos compradores/devedores: R\$ 57.286,33; Parcela com Recursos Financiados pelo credor: R\$ 181.800,00. Pagou o ITBI, no valor total de R\$ 3.882,00 sobre a avaliação de R\$ 285.000,00, em data de 06/05/2021, no Banco do Brasil S.A, agencia local, e, apresentou a CNDM 57881/2021, emitida em 09.06.2021, válida por 30 dias, que, após conferida, fora devolvida ao comprador, para sua guarda e conservação. Foi consultada a **CNIB -Central Nacional de Indisponibilidade de Bens**, nos termos do provimento 39/2014 do CNJ, em nome do outorgante vendedor, senhor, Augusto Alves de Moraes, com resultado negativo, código hash: 0c4b.dada.16e1.cd1d.f1b0.36d2.2e26.a6d4.db56.0d5a, e, em nome da outorgan-

MATRÍCULA

6720

FLS

120

DATA

15/09/2009

FICHA

001

**1º OFÍCIO - REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS
TÍTULOS E DOCUMENTOS DE CAMPO VERDE - MT****LIVRO 2***Oswaldo Fernandes*

Oficial

Eva Regende Fernandes

Substituta

outorgante vendedora, senhora, Jocely de Fátima Moraes, com resultado negativo, código hash: e371.dbc7.eeac.d82a.0c25.b4ea.1126.aa80.387d.e807; bem como em nome dos outorgados compradores, senhor, Dioni Assis de Melo, com resultado negativo, código hash: aa8b.7c71.9876.362e.f7a3.89f2.6dc0.3a3c.0472.9db4, e, em nome da outorgada compradora senhora, Jarizete Rodrigues dos Santos Melo, com resultado negativo, código hash: 2ea2.8041.a34c.ed39.652d.68b1.011e.f00c.13a1.c813, ambas emitidas em 14/05/2021. **Emolumentos: R\$ 2.353,70 já com 50% de desconto. Selo nº BOP18614. O Oficial:**

Protocolo nº 77.269, do livro nº 1, às 13:24, do dia 10/05/2021. **R-005/Mat. 6.720.** Em 14/05/2021. **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA.** Pelo mesmo instrumento que deu origem ao R-004 supra, os proprietários, **DIONII ASSIS DE MELO** sua esposa **JARIZETE RODRIGUES DOS SANTOS MELO**, já qualificados, na qualidade de devedores fiduciários, **alienaram fiduciariamente**, uma casa residencial, contendo 13 peças, em **156,33M²**, de construção, localizada na atual Rua Tesouro, nº 793, no Loteamento, Jardim Belvedere, nesta cidade de Campo Verde-MT, descrita na AV-003 retro, com o seu respectivo terreno, sendo o lote nº 16-R da quadra nº 54, do referido loteamento, medindo 225,00M², = a 7,50 X 30,00, constante da presente matrícula, ao credor fiduciário, **BANCO INTER S/A**, inscrito no CNPJ/MF sob nº 00.416.968/0001-01; Instituição Financeira devidamente constituída e existente de acordo com as Leis da República Federativa do Brasil, com sede na Avenida Barbacena nº 1.219, 13º ao 24º andares, Bairro Santo Agostinho, na cidade de Belo Horizonte -MG, por sua agência de Belo Horizonte MG, -pelo valor de **R\$ 285.000,00**, (duzentos e oitenta e cinco mil reais), e condições a seguir: Quadro F: 1. Data da assinatura deste contrato: 29.04.2021; 3. **Valor total da dívida do Comprador** (valor composto pelo somatório dos itens 2, 3, 5, 6 e 7 deste Quadro F): **R\$ 199.500,00** (Cento e noventa e nove mil e quinhentos reais); 4.1- Valor a ser liberado aos vendedores. **R\$ 181.800,00** (cento e oitenta e um mil e oitocentos reais). a) Conta para liberação dos recursos: Conta Poupança nº 3106-1 mantida junto à agência nº 3384, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (nº 104), de titularidade de **AUGUSTO ALVES DE MORAES**. **Praça de Pagamento:** Belo Horizonte-MG. **Taxa de juros:** Juros 5% a.a +variação conforme rendimento da poupança. Taxa pós-fixada (efetiva): 5,12% a.a, equivalente a 0,42% acrescida do indexador. Abaixo descrito: Taxa Nominal: 5,00% a.a (cinco por cento ao ano), equivalente a 0,42% a.m (zero vírgula quarenta e dois por cento ao mês). Períodicidade de Capitalização dos juros: Mensal. CET: (no caso de haver a contratação de taxa pós-fixada, a este valor será acrescida a correção estabelecida contratualmente) 6,50% a.a (seis vírgula por cento ao ano). Valor máximo indenizado em decorrência de sinistro coberto pelo Seguro em caso de morte e invalidez permanente por acidente ("MIP"): **R\$ 1.200.000,00** (um milhão e duzentos mil reais) por contrato. Prêmio de seguro com Cobertura de Danos Físicos ao Imóvel ("DFI"): **R\$ 42,83**. Alíquota de DFI: 0,01503% a.m sobre avaliação do imóvel, limitado ao valor máximo indenizado abaixo descrito. Valor máximo indenizado em decorrência do sinistro coberto pelo seguro em caso de danos físicos ao imóvel ("DFI"): **R\$ 2.000.000,00**. Taxa de Administração: **R\$ 25,00** (vinte e cinco mil ao mês). 1- Número de parcelas: 360. 2- Valor total da primeira parcela mensal **\$ 1.487,90** (Mil quatrocentos e oitenta e sete reais e noventa centavos). 3. Valor da parcela (amortização e juros) **R\$ 1.385,42** (Mil, trezentos e oitenta e cinco reais e quarenta e dois centavos). 4- Data de vencimento da primeira parcela mensal: **05/06/2021**. 5- Forma de pagamento das parcelas mensais: Débito em conta. 6- Conta para débito: Banco Inter S.A. nº 077, conta corrente nº 0092428797, agência nº 0001. 7- Juros contratados (no caso de haver a contratação de taxa pós fixados (quadro F, item 10), Sobre este valor incidirá a correção estabelecida contratualmente. **R\$ 150.039,70**. 8- Sistema de Amortização Utilizado: SAC. 9. Data de vencimento da última parcela mensal: **359** (trezentos e cinquenta e nove) meses após vencimento da primeira parcela. **Composição para fins de indenização do seguro:** Dioni Assis de Melo – Participação: 100%. Com todas as demais obrigações constantes nas cláusulas

CONTINUAÇÃO

MATRÍCULA

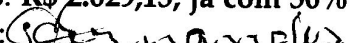
6720

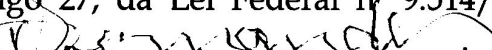
FLS

120

FICHA

001

próprias, inseridas no referido instrumento, aqui arquivado. Emolumentos: R\$ 2.029,15, já com 50% de desconto. Selo nº BOP18616. O Oficial: 

Protocolo nº 87.280, no livro nº 1, às 08:58 horas do dia 31/01/2024. R-006/6.720. Em 31/01/2024. **CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA**. Nos termos do requerimento do Credor Fiduciário, datado de 14/12/2023, assinado digitalmente por sua procuradora, Naigla Barbosa Ghorayeb, OAB/MG nº 144.674, devidamente qualificada nos termos da procuração pública, datada de 01.06.2022, lavrada às fls. 53/54, do livro 2518, do 9º Ofício Tabelionato de Notas, da cidade de Belo Horizonte-MG, instruído com a prova da Carta de Intimação, e, da Certidão de decurso do prazo sem purgação da mora, e, com o comprovante do pagamento do ITBI, no valor de R\$ 5.134,51, em 13/12/2023, com a Guia nº 868/2023, no qual o imóvel foi avaliado para efeitos fiscais em R\$ 256.725,30 (duzentos e cinquenta e seis mil setecentos e vinte e cinco reais e trinta centavos), e, CND nº 100059/2024, emitida em 09/01/2024, com validade até 09/03/2024, e demais documentos apresentados, procedo o registro para constar, que realizado o procedimento disciplinado no artigo nº 26, da Lei Federal nº 9.514/97, em face da **Devedores fiduciantes, DIONI ASSIS DE MELO** sua esposa **JARIZETE RODRIGUES DOS SANTOS MELO**, já qualificados, sem que houvesse purgação da mora, fica **CONSOLIDADA A PROPRIEDADE**, do imóvel objeto da presente matrícula, na pessoa do **CREDOR FIDUCIÁRIO: BANCO INTER S/A**, instituição financeira, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Avenida Barbacena nº 1.219, 13º ao 24º andares, Bairro Santo Agostinho, na cidade de Belo Horizonte -MG, com endereço eletrônico: intercri@lottadvocacia.com.br, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 00.416.968/0001-01. O Credor Fiduciário adquirente deverá promover os leilões públicos disciplinados no artigo 27, da Lei Federal nº 9.514/97. Emolumentos: R\$ 5.707,65. Selo: **BZT04886**. O Oficial: 

Certifico e dou fé, que esta fotocópia é reprodução fiel da Matrícula nº 6720, do 2, e tem valor de certidão de inteiro, conforme o disposto no art. 19 §1 da Lei 6.015 e art. 41 da Lei 8.935/94. O referido é Verdade e dou Fé, Campo Verde-MT, 31 de janeiro de 2024, emitido por FRANCIELE, às 09:34:01. Valida por 30 dias.

Osvaldo Fernandes
Oficial



Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso
Atos de Notas e Registro
Código do Cartório: 42
Selo de Controle Digital
Cod. Ato(s): 176
5933 - R\$ 0,00
Consulta: <http://www.tjmt.jus.br/selos>

